



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00035081-14

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 169/19

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos de uso geral.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.556.536/0001-11, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Cód. | Material                                                                                                         | Quant. | Un. | Valor Unit. (R\$) |
|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------------------|
| 21   | 7758 | METOCLOPRAMIDA 10 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.  | 9.000  | Pç  | 8,42              |
| 44   | 7765 | SULFATO FERROSO 40 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA. | 12.500 | Pç  | 4,43              |
| 47   | 7758 | METOCLOPRAMIDA 10 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.  | 3.000  | Pç  | 8,42              |

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 30 JAN. 2020

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Representante Legal: ARNALDO FERREIRA DE ARAUJO

RG nº 105221 2a via SSP-GO

CPF nº 145.001.246-91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2018.00035081-14

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos de uso geral.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 169/19

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 061/2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 JAN. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Amando T. F. Portello

Cargo: Farmacêutico

CPF: 337.155.388-48 RG: 33 289 636-5

Data de Nascimento: 6 / 3 / 85

Endereço residencial: Av. Anchieta, 200

E-mail institucional: amando.portello@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): 2116-0874

Assinatura: Amando Portello

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 723931818-49 RG: 4788365 SSP-SP

Data de Nascimento: 24/05/1951

Endereço residencial completo: Rua Carlos Kaisel 74/12

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino@unicamp.br

Telefone(s): 2116 0290

Assinatura: \_\_\_\_\_

Dr. Carmino Antonio de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

### Pela CONTRATADA:

Nome: ARNALDO FERREIRA DE ARAUJO

Cargo: PROCURADOR

CPF: 145.001.246-91 RG: 105221 2A VIA SSP-GO

Data de Nascimento: 10 / 03 / 1945

Endereço residencial: RUA C126 QD 236 LT 11 CASA 3 JARDIM AMERICA - GOIANIA - GO

E-mail institucional: captacao@dldistribuidora.net.br

E-mail pessoal: arnaldo.araujo@dldistribuidora.net.br

Telefone(s): (62) 99637-7513

Assinatura: Arnaldo Ferreira de Araujo

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.